



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

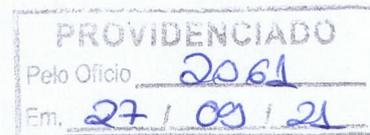
**Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes**



**REQUERIMENTO Nº 9217 / 2021.**

**Requeiro** à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao **Secretário de Educação da Cidade do Recife, Sr. Fred Amâncio**, para que **seja mantido o valor de 60 reais de vale alimentação destinado aos (às) estudantes da rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**



Durante a pandemia, a necessidade de fechar as escolas para evitar a maior propagação do vírus, trouxe à tona discussões sobre como manter uma alimentação adequada para as crianças que agora passariam a ter as aulas em suas casas. Inicialmente foram distribuídas cestas básicas. Posteriormente, já havendo uma dificuldade do fornecedor de acompanhar a alta de alimentos, fez com que a Prefeitura passasse a conceder um cartão alimentação carregado com o valor de 60 reais por estudante.

Esse valor, considerado ínfimo desde o início de sua distribuição, foi reduzido para 30 reais em agosto devido ao retorno das aulas presenciais das escolas municipais. Entretanto, é importante que negremos que o retorno às aulas tem sido feito no formato de rodízio para que a taxa de ocupação seja adequada às recomendações sanitárias. Dessa forma, os (as) estudantes permanecem no programa híbrido, tendo também aulas remotas.

Ademais, de acordo com o IBGE, os preços dos alimentos aumentou mais do que o dobro em agosto. Vale salientar que o aumento vertiginoso do preço dos



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes

alimentos é uma constante desde 2020, mas que se agravou desde o primeiro semestre deste ano. Alguns produtos, como os grãos tiveram alta de 40% a 78%, como é o caso do trigo e da soja. Um cartão alimentação com recarga de apenas 30 reais não é medida eficaz para garantir alimentação adequada aos (às) estudantes) de nossas escolas.

Diante do exposto, vimos, por meio deste requerimento, na qualidade de integrantes da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **seja mantido o valor de 60 reais de vale alimentação destinado aos (às) estudantes da rede municipal de ensino.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de setembro de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
DANIELLE GONDIM PORTELA  
CPF: \*\*\*.158.364-90 DATA: 08/09/2021 18:29  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 539d5cef-2589-4107-9c7e-f994379c6184  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**DANI PORTELA**

**Vereadora**

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
IVAN VASCONCELLOS DE MORAES FILHO  
CPF: \*\*\*.449.904-66 DATA: 08/09/2021 18:35  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 64d065bf-d6db-49f0-821b-e7e0a290e3fb  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**IVAN MORAES**

**Vereador**